



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

SF/25762.37580-64

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator revisor da seguinte proposição o Senhor **Deputado DELEGADO MARCELO FREITAS**

MPV 1299/2025 – do Poder Executivo – que “: Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 520.000.000,00, para o fim que especifica. ”

Informo que a Senadora Dorinha Seabra foi designada relatora da referida Medida Provisória.

Brasília, data conforme assinatura eletrônica

Senador EFRAIM FILHO
Presidente

Relator revisor - Parlamentar pertencente à Casa diversa da do relator da medida provisória, com funções de relatoria na Casa à qual pertence. RCN nº 1/2002, art. 3º, §§ 3º e 4º.



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1070744170>